



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO  
PARAÍSO-MG

CNPJ 23.781.024/0001-20

**ATO DE RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA N.º 008/2017**

Retifica Ato Concessório de Pensão n.º. 020/2012

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º. da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003;

RESOLVE:

Fica retificado o Ato Concessório de Pensão N.º 020/2012, de 12/05/2012, que concede as dependentes: **BENEDITA DE JESUS LIMA**, brasileira, viúva, portadora do C.I. RG M-8.284.929 SSP/MG, CPF 040.313.396-31, cônjuge, beneficiária e **GABRIELA CRISTINA DE LIMA**, brasileira, solteira, menor, impúbere, portadora da C.I. RG. MG-19.729.632 SSP/MG, CPF 124.969.376-44, filha beneficiária, ambas dependentes do segurado funcionário público municipal inativo **SEBASTIÃO LIMA**, matrícula n.º 359, portador do C.I. RG MG 6.412.248 SSP/MG, CPF 616.793.646-34, cargo efetivo de Ajudante de Serviços Públicos, Nível I, Grau B, da Lei Municipal n.º. 2.987/02, falecido em 12/05/2012, o benefício da pensão por morte, com 50% (cinquenta por cento), do valor da remuneração do servidor falecido, para cada dependente, fundamentado no Art. 35 da Lei Municipal n.º 3.005/2003, c/c § 7º, I, DO Art. 40da CF/88, com a redação determinada pela EC. 41/2003, a partir de 12/05/2012.

São Sebastião do Paraíso, MG, 06 de fevereiro de 2017.

  
**WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO**  
*Presidente do Conselho Administrativo – INPAR*

*(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)*

Avenida Ângelo Calafiori, n.º 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20

e-mail: [inparssp@gmail.com](mailto:inparssp@gmail.com) - site: [www.inparssp.com.br](http://www.inparssp.com.br)